

Fundação Educacional de Brusque – FEBE
Centro Universitário da Fundação Educacional de Brusque – UNIFEBE

Comissão Eleitoral
Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio – CIPA

PORTARIA CIPA n.º 01/2026

Homologa inscrições.

A Presidente da Comissão Eleitoral, responsável pela eleição de representantes de empregados para composição da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio – CIPA – Gestão 2026/2027, de acordo com o disposto no Edital FEBE n.º 36/2026, de 24/6/2026, considerando a legislação em vigor, em especial o disposto no artigo 163 do Decreto-Lei n.º 5.452/43, de 1/5/1943 (Consolidação das Leis do Trabalho – CLT), considerando o disposto na Portaria n.º 3.214/78, de 8/6/1978 do Ministro de Estado do Trabalho e, atendendo ao disposto na Norma Regulamentadora n.º 05;

RESOLVE:

Art. 1.º Homologar as inscrições dos empregados abaixo mencionados para a eleição de representantes para composição da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio – CIPA – Gestão 2026/2027:

- a) Aline Battisti Pereira;
- b) Angélica Borges De Souza Ridão Da Silva;
- c) Beatriz Kohler;
- d) Bruna Elisa Machado;
- e) Cristiano Bruno Santos De Souza;
- f) Fernando Pereira De Almeida;
- g) Izalana Suavi;
- h) Jéssica Karine Madella;
- i) Lucas Wuesllen Padilha Reis;
- j) Maria Clara Rieg;
- k) Maria Elizete Lopes Martins Kohler;
- l) Mário Eloiz Barata Araujo;
- m) Mariza Locks;
- n) Olga Luísa Dos Santos;
- o) Patrícia Gonçalves;
- p) Robson Souza Dos Santos;
- q) Tatyanne Dos Santos Araújo.



Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 20 de julho de 2026.



LEONARDA D'AVILA TIMM
Presidente

Publicada na FEBE em 20 de julho de 2026.